

Portaria Nº 00894555 de 03 de Fevereiro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **COSME DOS REIS BRITO**, matrícula nº 12552967, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Janeiro de 2025 a 13 de Fevereiro de 2025, substituir **JOSEMAR RAMALHO TOSTA**, matrícula nº 20345965, no cargo Coordenador IV, do(a) 29 DELEGACIA TERRITORIAL DO PLATAFORMA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00880988 de 03 de Fevereiro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELMO QUIRINO RIBEIRO**, matrícula nº 20440773, para, em razão de Férias no período de 02 de Dezembro de 2024 a 11 de Dezembro de 2024, substituir **EDSON SOARES DE CARVALHO**, matrícula nº 20434912, no cargo Coordenador IV, do(a) 29 DELEGACIA TERRITORIAL DO PLATAFORMA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51497361 de 03 de Fevereiro de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) Artigos 72 e 74, inciso III da lei 11.370 de 04.02.2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Inicio	Número do Proc. SEI
92128827	VALDINELIA SILVA GONCALVES	Delegado de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER V CONQUISTA	29 DELEGACIA TERRITORIAL DO PLATAFORMA	Data da Publicação	01267052025000553614
92127442	VICTOR ANIZIO SERRAO	Delegado de polícia	29 DELEGACIA TERRITORIAL DO PLATAFORMA	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER V CONQUISTA	Data da Publicação	01267052025000553614

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 37 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, Resolve:

Designar **TERESA CRISTINA CALASANS FONSECA DE ARAUJO**, matrícula nº 12.556.166, ocupante do cargo de Coordenador IV, símbolo DAÍ-5, para ter exercício na Delegacia Especializada de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa/DPMCV, que vinha servindo na COERCID.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA - ACADEPOL

EDITAL Nº 002/2025

O Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 26, inciso II e 63-A da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009 e com fundamento nos artigos 17, 18,19, 23 e 65, inciso V do Decreto Estadual 27.368/80 e itens 14.6, 14.7, 14.8, 14.9 e 14.10 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/04/2022, que rege a Avaliação Final de Aprendizagem do concurso Público para ingresso nas carreiras de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-Legal e Perito Técnico de Polícia Civil, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 03 de setembro de 2022, **RESOLVE retificar** o Edital nº 001/2025, referente à convocação para realização da Avaliação Final de Aprendizagem do Curso de Formação de Peritos Policiais Cívis 2024.2, consoante o disposto neste Edital.

Onde se lê:

CONCURSO SAEB/04/2022

CARGO: **PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
197	969066	YASMIN DOS SANTOS NOMFIM DA SILVA

Leia-se:

CONCURSO SAEB/04/2022

CARGO: **PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
197	969066	YASMIN DOS SANTOS BOMFIM DA SILVA

Onde se lê:

CARGO: **PERITO MÉDICO-LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
59	929896	JULIANA CARVALHO SÁ BARRETTO KAHLENBERG *
91	955145	SIDNÉIA SANTOS DA ROCHA PERITO *

**sub judice*

Leia-se:

CARGO: **PERITO MÉDICO-LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
59	929896	JULIANA CARVALHO SÁ BARRETTO *
91	955145	SIDNÉIA SANTOS DA ROCHA *

**sub judice*

Demais informações permanecem inalteradas.

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

José Fernando Oliveira dos Santos
Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00899044 de 03 de Fevereiro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00888736 de 15 de Janeiro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **BARTIRA LEITE MARTINS**, matrícula nº 20338892.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DABAHIA COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA CFSd BM/2022 Nota para DOE nº 007 CRSP/2025

Reteste para os Contraindicados da Avaliação Psicológica - CFSd BM/2022.2 Turma Complementar

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CFSd BM/2022) publicado no DOE 23.714, de 28 de julho de 2023; o disposto no item 14 do Edital de abertura de inscrições, publicado em DOE nº 23.511, de 28 de setembro 2022, bem como DOE nº 24.058, de 17 de dezembro de 2024, RESOLVE:

- Convocar os candidatos contraindicados na 1ª avaliação psicológica, presentes no ANEXO I, para a realização do RETESTE da Avaliação Psicológica, conforme CRONOGRAMA DO ANEXO I;
- O reteste obedecerá ao quanto especificado na Portaria n.º 040 CG - CBMBA/2022, de 26 de maio de 2022, e a relação nominal dos candidatos contraindicados estará presente no Anexo I deste Edital.
- O candidato deverá apresentar-se na data, local e horário para o qual foi designado, de acordo com a presente publicação, munido de documento que bem o identifique.
- O acompanhamento das publicações (alterações, retificações, modificações, avisos, etc) referentes ao concurso nos meios previstos em edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- A Contraindicação no Reteste não pressupõe a existência de transtornos mentais ou de desequilíbrio psicológico grave, mas tão somente indica que o candidato contraindicado não atende aos parâmetros exigidos para o desempenho do cargo. Os resultados da Reteste Psicológica serão decorrentes da análise conjunta pela Banca Examinadora, de todas as técnicas e instrumentos psicológicos utilizados, relacionando-os ao contra-perfil do cargo, emitindo-se como possível parecer.

6. É de responsabilidade da RH e Cia Recursos Humanos a reteste Psicológica dos candidatos do concurso ao Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2022, atendendo às seguintes especificações:

6.1 O reteste consistirá de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos regulamentados pela Resolução n.º 01, de 19 de abril de 2002, do Conselho Federal de Psicologia, tendo por finalidade aferir a personalidade, inteligência, funções cognitivas e habilidades específicas do candidato para verificar se ele apresenta características psicológicas incompatíveis com o exercício da função Bombeiro Militar;

6.2 Serão utilizadas técnicas psicométricas e projetivas, cujos testes psicométricos utilizados estão baseados em procedimentos estatísticos, bem como na elaboração de dados da Investigação;

6.3 O candidato convocado deverá comparecer aos locais datas e horários designados para a realização da Reteste da Avaliação Psicológica, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para início da reteste;

6.4 Serão utilizados os testes psicológicos em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia;

6.5 Para o Reteste, somente será admitido à sala de Testes o candidato que apresentar o documento que legalmente o identifique, como: carteiras e/ ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as carteiras do CRM, CRA, OAB, CRC etc.;Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal n.º9.503, de 23/09/1997);

7. Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza, a identificação do candidato.

7.1 O candidato será submetido à identificação, mediante a coleta da impressão digital nas seguintes situações:

a) Candidatos presentes ao reteste, portando documento utilizado na 1ª Etapa - Exame de Conhecimentos;

b) Candidatos cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento;

c) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30(trinta) dias do reteste, sendo então, submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de dados, de assinaturas e impressão digital em formulário específico;

d) Constatada alguma divergência na identificação o candidato não será submetido ao reteste.

7.2. Como forma de preservar a segurança do processo, reserva-se ao direito de:

a) Realizar a coletada impressão digital de todos os candidatos presentes ao Reteste;

b) Fazer uso do detector de metal no acesso do candidato ao local do Reteste e/ou durante a sua realização;

c) Executar a revista em todos os candidatos, caso necessário.

d) Utilizar outros mecanismos de controle de segurança julgadas legais e cabíveis que se façam necessários para assegurar as atividades;

7.3 Não será permitido ao candidato ter acesso ao local de realização dos retestes portando armamento, assim como o uso de fardamento militar de qualquer natureza ou de qualquer força de segurança pública ou similar: no caso dessa ocorrência o candidato não será submetido ao reteste, sendo excluído do Concurso;

7.4 Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha;

7.5 Durante a realização do reteste, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos e anotações, assim como óculos escuros, bonés ou outros acessórios que encubram a cabeça ou disfarcem a fisionomia, devendo o candidato submeter-se as orientações dadas pelo grupo de profissionais/ psicólogos;

7.6 Também não será permitida a utilização de máquinas calculadoras (inclusive em relógios), agendas ou equipamentos eletrônicos ou similares, telefone celular, BIP, walkman, Pager, máquina fotográfica, gravador, notebook, palmtop, ou qualquer outro receptor de mensagens;

7.7 Recomenda-se aos candidatos que não compareçam ao local do Reteste com quaisquer dos aparelhos acima mencionados, como forma de agilizar seu acesso ao local de provas, sob pena de ser eliminado do Concurso Público caso esses venham a ser encontrados portando, e ainda se tais objetos tocar ou vibrar nas dependências do local do reteste;

7.8 É de responsabilidade do candidato a devolução dos testes aplicados, antes de sair da sala de reteste. Caso isso não ocorra, o candidato estará eliminado do Concurso;

7.9 Após o encerramento da identificação, o horário de início do reteste poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração para sua realização.

7.10 Encerrada o reteste, não será permitido ao candidato permanecer nas dependências do local de aplicação.

8. As demais informações quanto ao reteste, estão descritas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 05/2022, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e cumprimento de todas as instruções e publicações atinentes ao presente certame.

8.1 Ao final da realização dos exames pré-admissionais, o Departamento de Pessoal publicará no Diário Oficial do Estado, a lista dos candidatos considerados aptos à investidura no cargo e exercício da função.

CRONOGRAMA DO RETESTE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

EVENTO: Reteste para os Contraindicados na 1ª Avaliação Psicológica

LOCAL: Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC), Av. Luiz Viana Filho, 8812 (Paralela) Salvador/BA, devendo os candidatos estar munidos de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica preta.

DATA: 09/02/2025

HORÁRIO: 09h00

OBS.: Somente os candidatos presentes no Anexo I deste Edital, devem comparecer para realizar a reavaliação psicológica, conforme cronograma acima.

ANEXO I

Inscrição	Nome	Clas.	Reg
0006845h	ALEFFE PEREIRA DE QUEIROZ	688	01
0045663j	ALEXANDRE DE JESUS SANTOS	582	01
0077423g	ALLAN KELVI DE JESUS ITALIANO	44	03
0049581f	ANDREI FAGUNDES BISPO DE ALCANTARA	715	01
0035271i	BRUNO AUGUSTO GAMA DOS SANTOS	31	06

0049820i	CESAR DA SILVA MOREIRA	716	01
0034654i	DANIEL TELES DE ALMEIDA	49	04
0047277d	DAVID ROCHA DE OLIVEIRA	623	01
0049689d	EDSON SOUZA MONTEIRO JUNIOR	627	01
0024627k	EVERTON LUCIO MATOS	46	08
0006706e	FABRICIO NASCIMENTO DE LIMA	25	09
0092466a	FERNANDA CRISTINA SILVA ROCHA	08	02
0007262k	GUSTAVO BASTOS DE LIMA SANTOS	21	09
0046842d	JANINE DE OLIVEIRA MOUTINHO	78	01
0045871f	JEFERSON SANTOS ALMEIDA MELHOR	601	01
0047217h	JOÃO GABRIEL DOS SANTOS SOUSA	710	01
0046843f	JONATAN SANTOS DE OLIVEIRA	657	01
0006672c	LUCAS VIEIRA GONÇALVES ALMEIDA	540	01
0035201j	MARCIO EDUARDO DOS SANTOS SILVA	708	01
0007866j	MARIA LUIZA SOUZA OLIVEIRA	58	01
0007952c	MARLON CORREIA DE FRANCA	40	06
0048159c	MIELE SOARES DE JESUS JUNIOR	60	06
0006120h	MILLER FERREIRA MACHADO	89	07
0092323a	NINO SERGIO LEMOS DE OLIVEIRA JUNIOR	32	02
0006220a	RAYAN ARAUJO VALERIO	96	07
0007986i	RYAN FERNANDES DOS SANTOS	16	05
0046698a	THACIO VINICIUS COSTA DA ANUNCIAÇÃO	697	01
0035111i	VICTOR ALVES SERAFIM	69	04
0024785g	WESLEY LUCAS ALMEIDA DALMASO	42	08
0034604e	ZILDO COSTA SANTOS	90	07

Salvador, 4 de fevereiro de 2025, ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 009 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o art. 71 da Lei Estadual 12.209, de 20 de abril de 2011, e considerando as informações veiculadas no bojo do processo administrativo SEI nº 021.2118.2025.0000466-03, RESOLVE

Art. 1º - Delegar competência ao(à) Diretor(a) Administrativo(a) para que em representação desta Secretaria possa subscrever declarações de execução contratual e/ou cancelamento que sejam voltadas para fins tributários e que venham a ser apresentadas perante os órgãos fiscais da União, Estado ou Municípios, tendo como interessadas quaisquer pessoas jurídicas detentoras de contrato com este órgão, na condição de prestadoras de serviços ou fornecedoras de bens.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Secretário

COMUNICADO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2024

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de remanejamento do período de realização do II FESTIVAL NACIONAL DE ARTESANATO NA BAHIA - FENABA, torna público, que já se encontra disponível, no endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/trabalho>, o **AVISO DE SUSPENSÃO** do aludido de EDITAL.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 08:30h às 17:30h, no seguinte endereço eletrônico: fenaba@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 03 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00899533 de 03 de Fevereiro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00888168 de 04 de Janeiro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DIOGO RIOS AMARAL**, matrícula nº 92005942.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA